

APOSENTADORIA

ANDRE ROGERIO DE SOUSA, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, e proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº RJ-2013-12197 - Código SISAC 1103989), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 170, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro subsequente, seção 2, p. 16.

ELIZETE DO BOMFIM ATHAYDE, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 8º da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, com os benefícios do art.62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com cálculo da GDECVM em conformidade com art. 11, da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012. (Processo nº RJ-2013-12113 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 169, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro subsequente, seção 2, p. 16.

MARIELZA CÂNDIDA DE FREITAS, Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 8º da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, com os benefícios do art.62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, e com cálculo da GDECVM em conformidade com art. 11, da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012. (Processo nº RJ-2013-12582 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 166, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro subsequente, seção 2, p. 28.

SOPHIA ALVES MAIA DANIEL, Analista, Nível Superior, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 40, § 8º da CF, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005. (Processo nº RJ-2013-11808 - Código SISAC 1107143), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 167, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro subsequente, seção 2, p. 28.

DISPENSA

ELIZETE DO BOMFIM ATHAYDE, dispensada, a partir do final do expediente do dia anterior à concessão de sua aposentadoria, da função gratificada de Encarregado, FG-2, para a qual foi designada pela Portaria/CVM/PTE/Nº 339, de 25 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de dezembro de 1994, seção 2, pág. 7773, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 168, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro subsequente, seção 2, pág. 16.

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Armando Carvalho Ignacio	GST	02 a 03.01.2014
João Henrique Faber de Castro Santos	GJU-3	02 a 10.01.2014
Paulo Roberto Gonçalves Ferreira	GNC	02 a 17.01.2014
Ronaldo Mendes Araujo	GAH	02 a 31.01.2014
Sergio Farias	SEP	02 a 16.01.2014
Thiago Alonso Erthal Salinas	GSI	02 a 17.01.2014
Simone de Freitas Ramos	SGE	03.01.2014
Adelina Ozaki	GOI-2	06 a 24.01.2014
Alexandre Santos de Oliveira	GFE-1	06 a 10.01.2014
Aline dos Santos Pereira	SAD	06 a 07.01.2014
Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	ASC	06 a 29.01.2014
Anália Cristina Bastos do Nascimento	CCP	06 a 12.01.2014
André Francisco Luiz de Alencar	GMA-2	06 a 17.01.2014
André Luiz Pereira de Sousa	GME	06 a 17.01.2014
Andréa Coelho Baptista	GAH	06 a 18.01.2014
Antonio Lázaro de Souza Santos	GER-1	06 a 15.01.2014
Antonio Luís Luz de Aguiar	GAS	06 a 23.01.2014
Antonio Sebastião Ramos da Silva	GAD	06.01 a 04.02.2014
Artur Pereira de Souza	SIN	06 a 17.01.2014
Augusto Carlos Cunha Correa Pina Filho	GRI	06 a 10.01.2014
Bolivar Abrantes Vivacqua	GAF	06 a 17.01.2014
Carlos Augusto da Silva Guimarães	GAS	06 a 17.01.2014
Carlos José Fleury de Siqueira Silva	SPL	06 a 18.01.2014
Célia Regina Sant'Anna Carvalho	AUD	06 a 24.01.2014
Celso Garcia	GAL	06 a 31.01.2014
Claudio Henrique Reis de Queiroz	GIR	06 a 20.01.2014
Danilo Vieira Feitosa	GIE	06 a 10.01.2014

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Dov Rawet	GEA-4	06 a 17.01.2014
Eduardo Abi-Nader Simão	GAL	06 a 20.01.2014
Eduardo Silva de Medeiros	GEA-5	06 a 10.01.2014
Felipe Claret da Mota	AUD	06 a 10.01.2014
Flavio Alves da Silva	GNC	06 a 24.01.2014
Francisco Aieta Affonso	GOI-1	06 a 19.01.2014
Francisco José Bastos Santos	SIN	06 a 17.01.2014
Gerson Araujo de Mattos	GMA-2	06 a 24.01.2014
Hertz Viana Leal	GEA-5	06 a 25.01.2014
Isabel Sumida Hirata	SMI	06 a 29.01.2014
John Yuh Ting	GFE-3	06 a 17.01.2014
Jorge Domingues de Oliveira	GAD	06 a 25.01.2014
José Carlos Barroso	GFE-1	06 a 17.01.2014
José de Araujo Barbosa Junior	PFE	06 a 15.01.2014
José Lucio de Oliveira	GPS-3	06 a 14.01.2014
Leandro Neves Lobo	SNC	06 a 10.01.2014
Léo Cléo Pereira de Mello Filho	GAS	06 a 10.01.2014
Leonardo André de Araujo	GME	06 a 18.01.2014
Levi Alves Andrade	GAL	06 a 25.01.2014
Liliane Ribeiro Simões de Castro	GJU-3	06 a 23.01.2014
Luciana Garrido Santos Nedaña	GPS-3	06 a 10.01.2014
Luís Alderedo Dias	GFE-4	06 a 10.01.2014
Luiz Carlos de Azevedo	GAS	06 a 17.01.2014
Luiz Carlos de Souza Freitas	GST	06 a 15.01.2014
Luiz Fernando Martins Ferreira	GMA-1	06 a 15.01.2014
Luiz Marcos de Castro	SIN	06.01 a 04.02.2014
Marcel Tavares Quinteiro Milcent Assis	GPS-1	06 a 17.01.2014
Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva	GFE-1	06.01.2014
Marcelo Marta Afonso	GFE-3	06 a 29.01.2014
Marcelo Silva de Castro	GPS-2	06 a 17.01.2014
Márcio Gomes Pinto	GIR	06 a 17.01.2014
Marcio Guedes Leite	PFE	06.01 a 01.02.2014
Marco Antonio Papera Monteiro	GEA-3	06 a 10.01.2014
Marcos Galileu Lorena Dutra	GMN	06 a 10.01.2014
Maria do Carmo Barbosa	SPS	06 a 31.01.2014
Marilia Ramos da Silva	GFE-4	06 a 13.01.2014
Marina Bispo Tavares	DRT	06 a 17.01.2014
Mario da Silva Sá	GJU-3	06 a 10.01.2014
Mário José Monnerat Vianna	GPS-2	06 a 23.01.2014

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Marise Torres	GAH	06 a 10.01.2014
Mauricio Novaes de Faria	GPS-3	06 a 10.01.2014
Mônica Pinheiro Regis de Brito	CGP	06 a 17.01.2014
Olga Vasconcellos Seixas	GEA-3	06 a 10.01.2014
Olga de Souza Soares	GIA	06 a 15.01.2014
Oscar Augusto Leite de Barros Junior	GMA-1	06 a 10.01.2014
Osmond José Brun Araujo	GIR	06 a 10.01.2014
Paula Espindola Moritz	GOI-1	06 a 17.01.2014
Paulo Ferreira Dias da Silva	SRE	06 a 17.01.2014
Rapahel Iorio Filho	GAS	06 a 16.01.2014
Ricardo Coelho Pedro	GAH	06 a 17.01.2014
Ricardo Marques de Souza Zielinsky	GSI	06 a 17.01.2014
Rita de Cássia Mendes	CCP	06 a 17.01.2014
Robson Moares Alves	GFE-3	06 a 17.01.2014
Rodrigo Almeida Simões da Silva	GOI-1	06 a 20.01.2014
Rogério Soares Dantas dos Santos	GAD	06 a 10.01.2014
Ronaldo da Silva Carvalho	CPA	06 a 17.01.2014
Sandro Wurlitzer	GIR	06 a 17.01.2014
Severino Caetano do Amaral	GAF	06 a 17.01.2014
Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza	SFI	06 a 17.01.2014
Valéria Davi Albuquerque Bjorklund	CAR-SP	06 a 17.01.2014
Vicente Carvalho de Almeida	GSI	06 a 15.01.2014
Viviane de Paula Duarte Senna	GJU-3	06 a 17.01.2014
Wagner Teixeira Dias	GIR	06 a 10.01.2014
Wladimir Rodrigues	GJU-4	06 a 17.01.2014
Zelmo Magalhães Romão	CCP	06 a 17.01.2014
Guilherme Costa de Almeida	Cedido	07.01 a 20.01.2014
Camila Magalhães Lima Mutzenbecher	GAH	08 a 10.01.2014
Claudia Leite Ribeiro	GPS-1	08 a 17.01.2014
Félix Arthur Castilho de Azevedo	COE	08 a 17.01.2014
Fernando Feitosa Rangel	SAD	08 a 10.01.2014
Henri Eduard Stupakoff Kistler	SRI	08 a 17.01.2014
Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	PTE	08 a 17.01.2014
Maria Helena Magalhães Valente	GJU-3	08 a 10.01.2014
Claudio do Rego Barros Benevides	SRE	09 a 17.01.2014

FÉRIAS

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Carlos Eduardo Pereira da Silva	GMN	10 a 16.01.2014
Carlos Guilherme de Paula Aguiar	SPS	10 a 17.01.2014
Izabel Lira	SRE	10 a 31.01.2014
Marilisa Azevedo Wernesbach	GJU-1	10.01 a 08.02.2014
Alexandre Infante de Castro	ASA	13 a 17.01.2014
Alexandre Pinheiro Machado	GER-2	13 a 17.01.2014
Anália Cristina Bastos do Nascimento	CCP	13 a 17.01.2014
Benedito Fernandes Lobo Neto	GPS-2	13 a 24.01.2014
Fernando Feitosa Rangel	SAD	13 a 24.01.2014
Francisco Luciano de Souza	GPE	13 a 17.01.2014
Flavia Hana Masuko Hotta	GJU-2	13 a 24.01.2014
Glauce Cunha de Oliveira	SPS	13 a 17.01.2014
Hamilton Leal Braz	GPS-1	13 a 17.01.2014
João Henrique Faber de Castro Santos	GJU-3	13 a 17.01.2014
João Luís Almeida Paiva	GMN	13 a 22.01.2014
Luis Paulo Canele Pereira	SPL	13 a 24.01.2014
Mauricio Pereira Lima	GME	13 a 17.01.2014
Noé Loureiro Madureira	GFE-1	13 a 27.01.2014
Oscar Augusto Leite de Barros Junior	GMA-1	13 a 17.01.2014
Paulo Francisco Moares Filho	SMI	13.01 a 01.02.2014
Ricardo Maia da Silva	GER-1	13 a 30.01.2014
Ricardo Takeshi Hoji	GMN	13.01 a 01.02.2014
Tânia Margarete de Mello Lopes	GAL	13 a 17.01.2014
Vinicius Almeida Janela	GEA-5	13 a 24.01.2014
Marilia Ramos da Silva	GFE-4	14 a 17.01.2014
Bruno Barbosa de Luna	GIE	15 a 24.01.2014

FÉRIAS ALTERADAS

No Boletim de Pessoal nº 777, de 16.12.2013, no item “Férias”, referente à servidora Margareth Noda, onde se lê “16.12 a 10.01.2013”, leia-se “17.12 a 10.01.2013”

JORNADA DE TRABALHO

SILVIU FRIEDMANN, Analista, do quadro permanente desta autarquia, cuja jornada de trabalho reduzida foi revertida, de quatro para oito horas diárias e de vinte para quarenta horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014 (Processo Nº SP-2004-61), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 168, de 23 de dezembro de 2013

RECONDUÇÃO

BIANCA RIBEIRO BEZERRA, reconduzida, a partir de 1º de janeiro de 2014, ao cargo efetivo de Agente Executivo do quadro de pessoal desta autarquia, para o qual foi nomeada pela Portaria/CVM/PTE/Nº 110, de 12 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, seção 2, p. 5262, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 162, de 05 de dezembro de 2013, ficando lotada na Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3),

SUBSTITUIÇÃO

ABRAM NELSON SZYLIT, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), no período de 30 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Marcelo Teixeira Ghesso, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 315, de 13 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE DA CUNHA JORGE, Chefe de Seção, FG-1, designado para responder pela Gerência de Arrecadação (GAC), nos períodos de 17 a 20 de dezembro de 2013 e de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de férias e afastamento, respectivamente, da titular, Juliana Passarelli Alves, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 308, de 13 de dezembro de 2013.

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA, Analista, designada para responder pela Gerência de Apuração de Irregularidades (GIA), nos períodos de 13 a 20 de dezembro de 2013 e de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de férias e de afastamento, respectivamente, do titular, Roberto da Silva Mendonça Pereira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 349, de 27 de dezembro de 2013.

ARYDALTON CARLOS VILARINHOS JUNIOR, Gerente de Tecnologia (GST), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Informática (SSI), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Marcelo Roberto Santos do Amaral, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 342, de 23 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

BENEDITO FERNANDES LOBO NETO, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 30 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Itamar Parra Fernandes, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 330, de 19 de dezembro de 2013.

BRUNO DE FREITAS GOMES CONDEIXA RODRIGUES, Analista, designado para responder pela gerência de acompanhamento de fundos estruturados, (GIE), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Bruno Barbosa de Luna, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 350, de 27 de dezembro de 2013.

CARLA VERONICA OLIVEIRA CHAFFIM, Analista, designada para responder pela Gerência de Registros 2 (GER-2), no período de 23 a 27 de dezembro 2013, por motivo de afastamento do titular, Alexandre Pinheiro Machado, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 332, de 19 de dezembro de 2013.

CLARICE SATIE KIMURA, Analista, designada para responder pela Coordenação Administrativa Regional de São Paulo (CAR-SP), no período de 6 a 15 de janeiro de 2014, por motivo de férias da titular, Elis Regina Rabelo e Silva Sousa, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 345, de 23 de dezembro de 2013.

CLAUDIO JOSÉ PAULO, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento da titular, Nilza Maria Silva de Oliveira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 309, de 13 de dezembro de 2013.

CRISTIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO PONTUAL BROTHERHOOD, cuja substituição estabelecida na Portaria/CVM/SGE/Nº 347, de 19 de dezembro, foi tornada sem efeito, a partir de 02 de dezembro de 2013, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 320, de 18 de dezembro de 2013.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO, Gerente de Registros e Autorizações (GIR), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 21 a 25 de outubro de 2013, por motivo de impedimento do titular, Francisco José Bastos Santos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 327, de 19 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Analista, designado para responder pela Gerência de Recursos Humanos (GAH), nos períodos de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014 e de 6 a 17 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento e férias, respectivamente, do titular, Ricardo Coelho Pedro, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 351, de 27 de dezembro de 2013.

EDUARDO SILVA DE MEDEIROS, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 13 a 19 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 365, de 27 de dezembro de 2013.

ELDEMAR VILLAR DE ALMEIDA, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 1 (GER-1), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Ricardo Maia da Silva, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 352, de 27 de dezembro de 2013.

ELIZABETH MESSIAS FEITOSA, Analista, designada para responder pela Gerência de Documentação (GAD), nos períodos de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014 e de 6 a 10 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento e férias, respectivamente, do titular, Rogério Soares Dantas dos Santos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 353, de 27 de dezembro de 2013.

FÁBIO BERGAMASCO, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 (GMA-2), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Eduardo José Busato, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 354, de 27 de dezembro de 2013.

FERNANDO DE ANGELO CARNEIRO CONSTANTINO, Analista, designado para responder pela Gerência de Normas Contábeis (GNC), no período de 2 a 5 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 312, de 13 de dezembro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA, Analista, designado para responder pela Gerência de Projetos (GPE), no período de 1º a 5 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 346, de 23 de dezembro de 2013.

GABRIEL ARRUDA CHUEKE, Assistente, DAS 102.2, designado para responder pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento da titular, Flavia Mouta Fernandes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 355, de 27 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

GUILHERME ROCHA LOPES, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), no período de 21 a 31 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Daniel Alves Araujo de Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 324, de 19 de dezembro de 2013.

JOÃO LOMBARDI VARGAS, Analista, designado para responder pela Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), no período de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Antonio Carlos Berwanger, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 356, de 27 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LINHARES GONÇALVES, Analista, designado para responder pela Gerência de Sistemas (GSI), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Edyr Luiz da Rocha, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 357, de 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 23 a 29 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Itamar Parra Fernandes, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 329, de 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ PAULO DIUANA DE CASTRO, Agente Executivo, designado para responder pela Coordenação de Controle de Processos Administrativos (CCP), nos períodos de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014 e de 6 a 17 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento e férias, respectivamente, da titular, Rita de Cassia Mendes, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 325, de 19 de dezembro de 2013.

LEOPOLDO ANTUNES MACIEL FILHO, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 2 (GER-2), no período de 30 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Alexandre Pinheiro Machado, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 333, de 19 de dezembro de 2013.

LUIS ALBERTO LICHTENSTEIN BALASSIANO, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3), no período de 31 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Marcelo Mello Alves Pereira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 358, de 27 de dezembro de 2013.

LUIS MIGUEL JACINTO MATEUS RODRIGUES SONO, Analista, designado para responder pela Gerência de Registros 2 (GER-2), nos períodos de 06 a 11 e de 13 a 17 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Alexandre Pinheiro Machado, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 334, de 19 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

MADSON DE GUSMÃO VASCONCELOS, Gerente de Normas de Auditoria (GNA), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, José Carlos Bezerra da Silva, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 318, de 13 de dezembro de 2013.

MARCELO GOMES GARCIA LOPES, Analista, designado para responder pelo Centro de Estudos em Mercado de Capitais (COE), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Luís Felipe Marques Lobianco, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 343, de 23 de dezembro de 2013.

MARCO ANTONIO PAPER A MONTEIRO, Gerente de Acompanhamento de Empresas 3 (GEA-3), DAS 101.3, designado para responder cumulativamente pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP), nos períodos de 16 a 21 e de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de férias e afastamento, respectivamente, do titular, Fernando Soares Vieira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 326, de 19 de dezembro de 2013.

MARCOS MARTINS DAVIDOVICH, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), nos períodos de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014 e de 6 a 20 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento e férias, respectivamente, da titular, Julya Sotto Mayor Wellisch, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 359, de 27 de dezembro de 2013.

MARCOS MASSAITI KITAMURA, Encarregado, FG-2, designado para responder pela Coordenação Administrativa de São Paulo (CAR-SP), no período de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento da titular, Elis Regina Rabelo e Silva Sousa, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 344, de 23 de dezembro de 2013.

MARCOS MASSAITI KITAMURA, Encarregado, FG-2, designado para responder pela Coordenação Administrativa Regional de São Paulo (CAR-SP), no período de 16 a 25 de janeiro de 2014, por motivo de férias da titular, Elis Regina Rabelo e Silva Sousa, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 347, de 23 de dezembro de 2013.

MARIA LUCIA MACIEIRA DE MELLO, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 2 (GFE-2), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Adriano Augusto Gomes Filho, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 340, de 23 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

MAURICIO NOVAES DE FARIA, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 13 a 23 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Itamar Parra Fernandes, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 331, de 19 de dezembro de 2013.

NOEMIA DA SILVA, Assistente Técnico, DAS 102.1, designada para responder pela Gerência de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Wagner Roberto Roxo de Pádua Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 360, de 27 de dezembro de 2013.

PAULO RIBEIRO JUNIOR, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no dia 31 de outubro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Itamar Parra Fernandes, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 310, de 13 de dezembro de 2013.

PAULO RIBEIRO JUNIOR, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Processos Sancionadores 3 (GPS-3), no período de 17 a 22 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Itamar Parra Fernandes, com fundamento no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 328, de 19 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO PORTINHO DE CARVALHO, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 (GEA-2), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Daniel Alves Araujo de Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 323, de 19 de dezembro de 2013.

PHILIP ARAUJO SILBERMAN, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), no período de 19 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular, Antonio Carlos Berwanger, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 361, de 27 de dezembro de 2013.

RAQUEL PASSARELLI DE SOUZA TOLEDO DE CAMPOS, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 2 (GJU-2), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, Celso Luiz Rocha Serra Filho, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 362, de 27 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

RENATO MELLO FAGUNDES, Analista, designado para responder pela Gerência de Licitações e Contratos (GAL), nos períodos de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014 e de 6 a 22 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento e férias, respectivamente, do titular, Eduardo Abi-Nader Simão, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 311, de 13 de dezembro de 2013.

REYNALDO JOSÉ CANABARRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Normas Contábeis (GNC), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 316, de 13 de dezembro de 2013.

REYNALDO JOSÉ CANABARRO, Analista, designado para responder pela Gerência de Normas Contábeis (GNC), no período de 6 a 17 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 313, de 13 de dezembro de 2013.

SANDRO LUIZ SILVA DAS CHAGAS, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 363, de 27 de dezembro de 2013.

SIMONE GALVÃO FIGUEIRAS, Analista, designada para responder pela Gerência de Normas de Auditoria (GNA), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Madson de Gusmão Vasconcelos, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 317, de 13 de dezembro de 2013.

VALÉRIA DAVI ALBUQUERQUE BJORKLUND, Chefe de Seção, FG-1, designada para responder pela Coordenação Administrativa Regional de São Paulo (CAR-SP), no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, por motivo de férias da titular, Elis Regina Rabelo e Silva Sousa, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 348, de 23 de dezembro de 2013.

VINICIUS ALMEIDA JANELA, Analista, designado para responder pela Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 (GEA-5), no período de 31 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular, Jorge Luis da Rocha Andrade, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 364, de 27 de dezembro de 2013.

VINICIUS GAGNO LIMA, Analista, designado para responder pela Gerência de Tecnologia (GST), no período de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de afastamento do titular, Arydalton Carlos Vilarinhos Junior, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 322, de 19 de dezembro de 2013.

SUBSTITUIÇÃO

WAGNER ROBERTO ROXO DE PÁDUA SOUZA, Gerente de Orientação aos Investidores 2 (GOI-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), no período de 30 de dezembro de 2013 a 3 de janeiro de 2014, por motivo de afastamento do titular, José Alexandre Cavalcanti Vasco, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 341, de 23 de dezembro de 2013.

WALTER GONÇALEZ, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), nos períodos de 16 a 20 de dezembro e de 23 a 27 de dezembro de 2013, por motivo de férias e afastamento, respectivamente, do titular, Marcelo Teixeira Ghesso, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 314, de 13 de dezembro de 2013.

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos
Em exercício

INFORMATIVO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA / MPOG / Nº 17, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 **(Publicada no Diário Oficial da União de 24/12/2013, seção 1, pp. 146 e 147)**

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) sobre o direito de opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, de 1988, dispondo acerca do regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 23 do Anexo I ao Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, no Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 12, de 23 de setembro de 2013, e no Parecer nº 009/2013/JCBM/CGU/AGU, de 30 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho do Advogado-Geral da União, em 31 de outubro de 2013, resolve:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto ao correto entendimento a ser adotado no que tange ao regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, especificamente quanto ao ingresso de servidores públicos oriundos de outros entes da federação em cargos efetivos no Poder Executivo Federal a partir de 04 de fevereiro de 2013, data que entrou em vigor o referido regime, conforme a Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Parágrafo único. Consideram-se servidores egressos de outros entes da federação, para os fins de que trata esta Orientação Normativa, aqueles oriundos de órgãos ou entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios que passaram a ocupar cargo público federal do Poder Executivo Federal.

CAPÍTULO II **DOS NOVOS INGRESSOS**

Art. 2º Estão sujeitos ao regime de previdência complementar de que trata a Lei nº 12.618, de 2012, e conseqüentemente, terão suas contribuições previdenciárias submetidas ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social:

I - os servidores federais que ingressaram ou ingressarem em cargos públicos efetivos no Poder Executivo Federal a partir de 04 de fevereiro de 2013;

II - os servidores egressos de órgãos ou entidades de qualquer dos entes da federação mencionados no parágrafo único do art. 1º desta Orientação Normativa que tenham ingressado ou ingressarem em cargo público efetivo do Poder Executivo Federal a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo aplica-se inclusive aos servidores que tenham tomado posse e entrado em exercício no respectivo órgão ou entidade federal sem descontinuidade.

Art. 3º Os servidores detentores de cargo público efetivo federal que, tendo ingressado no serviço público federal anteriormente a 04 de fevereiro de 2013, e, posteriormente, ingressarem em outro cargo na esfera do Poder Executivo Federal, sem descontinuidade, e estejam vinculados ao Plano de Seguridade Social da União (PSS), poderão optar por permanecer naquele regime ou ingressar no regime de previdência complementar, por tratar-se, nesse caso, de migração de servidor no mesmo ente federado.

CAPÍTULO III **DO BENEFÍCIO ESPECIAL**

Art. 4º Ao servidor detentor de cargo público efetivo no Poder Executivo Federal que tenha ingressado no serviço público federal anteriormente a 04 de fevereiro de 2013, e que opte pela migração para o regime de previdência complementar, nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, de 1988, será devido um benefício especial, conforme estabelecido pelo art. 3º, inciso II, § 1º da Lei nº 12.618, de 2012.

§ 1º O benefício especial, a ser pago por órgão competente da União, será devido por ocasião da concessão de aposentadoria do servidor, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo próprio regime de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício de aposentadoria pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina.

§ 2º A opção de que trata o caput será efetuada por meio de formulário específico, constante do Anexo I a esta Orientação Normativa.

Art. 5º O prazo para a opção de que trata o caput do art. 4º, nos casos de servidores oriundos de cargo efetivo federal, é de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir do início da vigência do regime de previdência complementar.

§ 1º Para os fins de que trata o caput, considera-se vigente o regime de previdência complementar a partir de 04 de fevereiro de 2013, data em que foi publicada a Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

§ 2º O exercício da opção de que trata o caput é irrevogável e irreatável, não sendo devida pela União, suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida referente ao valor dos descontos já efetuados sobre a base de contribuição acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 6º Será devido o benefício especial de que trata o caput do art. 4º também ao servidor público titular de cargo efetivo no Poder Executivo Federal, oriundo, sem descontinuidade, de cargo público estatutário de outro ente da federação que não tenha instituído o respectivo regime de previdência complementar e que tenha ingressado em cargo público efetivo federal a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 7º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE OPÇÃO PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
(ART. 3º DA LEI Nº 12.618/2012)

1. Número da Solicitação:
2. Nome completo do servidor (sem abreviações):
3. Identificação Única
4. SIAPE:
5. Órgão /SIGLA:
6. Data de Nascimento:
7. CPF:
8. E-mail:
9. Data de entrada em exercício no serviço público federal:
10. Cargo efetivo:
11. Informações acerca do benefício especial de que trata o art 3º, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012:

Ao servidor que ingressou no serviço público até 04 de fevereiro de 2013, data de início da vigência do regime de previdência complementar, por força da publicação, na mesma data, da Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que aprovou o Plano Executivo Federal, e nele tenha permanecido sem perda do vínculo efetivo, e que exerça a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, será assegurado o direito a um benefício especial por ocasião de sua aposentadoria. O benefício especial será calculado na forma disposta nos §§ 1º ao 6º do inciso II do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito da administração pública federal.

12. Declaração:

Declaro que as informações prestadas neste Requerimento de Opção são verdadeiras e assumo a responsabilidade pela autorização que dele consta.

Estou ciente de que a minha opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012 é facultativa, irrevogável e irreatável, de modo que a requeiro, neste ato, por minha livre e espontânea vontade.

Estou ciente de que minha base de contribuição social para o Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS terá como limite o valor estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, sujeitando-se ao mesmo limite os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão a serem concedidas pelo Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS.

Estou ciente de que a minha opção por ingresso no regime de previdência complementar garante o direito ao benefício especial mencionado nos parágrafos anteriores, a ser pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime, inclusive junto com a gratificação natalina.

Declaro estar ciente de que o presente Requerimento significa o exercício do direito de opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, autorizando que o órgão patrocinador efetue o desconto de minha contribuição previdenciária, nos termos acima explicitados, na forma da Lei nº 12.618/2012.

Local e data da emissão Assinatura do Servidor

13. Validação de dados pelo órgão: (USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO)

Local e Data do Protocolo/ Validação: Carimbo e Assinatura do Responsável